PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1909 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Única
Unanimidade
Plenário 10/12/019
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ASFALTAMENTO, COM CALÇAMENTO, ESGOTO E SINALIZAÇÃO DA RUA JÁDER BARBALHO, A QUAL CORTA OS BAIRROS AMPARO, SÃO CRISTÓVÃO E NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é de suma importância para os moradores tal asfaltamento, pois gera qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículo e pedestres. A referida via vem sofrendo no período chuvoso com acúmulo de água, o que dificulta o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa rua, fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Os serviços de pavimentação, reparo no asfalto, tapa buraco, recapeamento, dentre outros de recuperação da malha viária das ruas do município, devem ser executados pelo Poder Executivo Municipal, de modo a mitigar os problemas de trafegabilidade das nossas ruas, o que sempre representa grande parte das reivindicações e reclamações dos moradores. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação. Dada à relevância da matéria e o interesse público, espera o autor, a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, bem como o pronto atendimento pela autoridade requerida.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros do Amparo, São Cristóvão e Novo Horizonte.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC